



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 05/2026

Campo Novo, 28 de Janeiro de 2026.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 05 de 28 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Atenciosamente,

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

Exmo. Sr.

AIRTON JOSE GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Campo Novo – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2026
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Venho através do presente cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que cumpre-nos enviar a esta colenda casa legislativa, o Projeto de lei em epígrafe, para análise e apreciação dos nobres Edis, o qual “abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”.

Os Créditos adicionais especiais, tem por finalidade a execução das seguintes ações :

- a) **Ação: 1.016 – Habitação Popular**, destina-se a construção de Unidades Habitacionais através do **Termo de compromisso nº 983475/2025/mcidades/caixa**, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério das cidades, representado(a) pela caixa econômica federal, e o município de Campo Novo, com a finalidade de provisão de unidades habitacionais urbanas no município, conforme detalhado no Memorial Descritivo anexo. Já o serviço de terceiro Pessoa Jurídica destina-se a contratação de profissionais habilitados nas áreas de engenharia e assistência social para elaboração de projeto e estudo social conforme exigências na Portaria MCID 75 de 28 de Janeiro de 2025.
- b) **Ação: 1.061 – Iluminação do Estádio Municipal de Esportes Jacinto Lutz**, destina-se ao projeto aprovado conforme plano de trabalho para iluminação do Estádio Municipal de Esportes Jacinto Lutz, selecionado no âmbito do Edital SEL nº 03/2024 – Avançar + Ilumina Esporte, com investimento total de previsto em R\$ 273.067,95, sendo R\$ 200.000,00 de transferência da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer e o valor de R\$ 73.067,95 de contrapartida com recursos próprios, conforme convênio FPE nº 5380/2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Contando com a proverbial atenção dos nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa casa, solicita que tal matéria seja posta na ordem do dia em regime de urgência. Desta forma reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INCLUIR META NO
PPA, LDO E LOA, ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente no montante de R\$ 3.586.0000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a aplicação dos recursos nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 05 – Fundo de Habitação e Interesse Social

Funcional: 0008.0482.0077

Ação: 1.016 – Habitação Popular

3.3.90.39.00.00.00.00.2500.0001 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	235.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1700.0008 – Obras e Instalações	R\$	2.570.873,71
4.4.90.51.00.00.00.00.2700.0008 – Obras e Instalações	R\$	229.126,29
4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade: 01 – Manutenção do Esporte e Lazer

Funcional: 0027.0812.0126





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Ação: 1.061 – Iluminação do Estádio Municipal de Esportes Jacinto Lutz

4.4.90.51.00.00.00.00.2701.0014 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2500.0001 – Obras e Instalações	R\$ 151.000,00

Total dos créditos Especiais R\$ 3.586.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I – Por Excesso de Arrecadação

Recurso: 17000008 Unidades Habitacionais Urbana R\$ 2.570.873,71

II – Por Superávit Financeiro

Recurso: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos – PRÓPRIO R\$ 586.000,00
Recurso: 27000008 - Unidades Habitacionais Urbana R\$ 229.126,29
Recurso: 27010014 - Avançar Mais Ilumina Esporte - FPE 5380/2024 R\$ 200.000,00

Total das Fontes de Recurso R\$ 3.586.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Campo Novo RS, aos 28 dias de Janeiro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



MEMORIAL DESCRITIVO
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (20 UNIDADES)

Serviços analisados: Construção de Casas FNHIS SUB 50
Área Total a Construir: 53,86 m² por unidade
Área Útil a Construir: 47,56 m² por unidade
Campo Novo/RS

Setembro/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Campo Novo

Departamento de Engenharia



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como definir acabamentos, local de aplicação e serviços em geral que deverão ser executados na obra das edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade, no município de Campo Novo/RS.

1.1 DEFINIÇÕES

A Obra deverá ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela FISCALIZAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

A placa de identificação da CONTRATADA deverá ser executada de acordo com as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Caixa Econômica Federal.

1.2 SERVIÇOS

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA por ela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

1.3 MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Toda a mão de obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

A condução das obras, pela CONTRATADA, ficará a cargo de pelo menos um Engenheiro, auxiliado em cada frente de trabalho por um encarregado devidamente habilitado.

1.4 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos, dos memoriais e especificações.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

A CONTRATADA deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

1.5 PROJETOS

Serão fornecidos para a realização da obra os projetos de arquitetura da edificação com seus projetos complementares. Tendo as demais especificações básicas do projeto nos itens a seguir do presente memorial.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, memoriais e plantas.

1.6 GARANTIAS

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

Entende-se pelo disposto no Art. 618 do Código Civil que o prazo de cinco anos corresponde ao prazo de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação cível é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil.

1.7 VISTORIAS

A empresa licitante deverá vistoriar o local da obra antes da execução do orçamento, evitando alegações posteriores do desconhecimento das condições de trabalho.

2 ESCOPO DA OBRA

O projeto prevê a construção de 20 unidades habitacionais em alvenaria com área de 53,86 m² com pé direito de 2,65 metros, composto por dois dormitórios, um banheiro, uma lavanderia, varanda e uma sala/cozinha conjugadas. Sendo a cobertura de telhas cerâmicas.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada de forma tradicional por meio de gabaritos de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 metros, conforme determinado nas plantas.

4 FUNDAÇÕES

A fundação a ser executada será superficial do tipo sapatas isoladas. Será executada uma viga de baldrame com concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



5 IMPERMEABILIZAÇÕES

Deverá ser impermeabilizado todas as faces do elemento de fundação (viga baldrame). Antes da execução da impermeabilização é necessário que a superfície esteja isenta de sujeiras ou impurezas.

A impermeabilização deverá ser realizada com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidro asfalto) em duas demãos cruzadas.

6 SUPERESTRUTURA

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,85 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 MPa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa.

A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas $h = 12\text{cm}$, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

7 PAREDES ALVENARIA

As paredes da edificação serão de alvenaria de tijolos cerâmico de dimensões 9x19x19cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

O assentamento será realizado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 respectivamente, assentados de forma de uma vez.

Antes da execução do assentamento as peças devem ser umedecidas, e deve-se observar as condições de prumo, nível, alinhamento e amarração. As juntas horizontais e verticais deverão ter espessura máxima de 1,5 cm.

Durante a execução das alvenarias, deverão ser executadas vergas e contravergas para portas e janelas com secções iguais a da parede, com apoio mínimo lateral de 20 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



8 REVESTIMENTO

Antes da realização do revestimento deverá ser testados as tubulações hidráulicas e hidrossanitárias. As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco.

As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5 de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8, acrescida de faixa impermeável de 60 cm de altura.

9 PISO

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico, com dimensões de 45 x 45 cm.

10 COBERTURA

A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante compostas por ripas, caibros e terças com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais

11 FORRO

O forro será composto de PVC frisado Branco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser realizado de acordo com o projeto elétrico obedecendo as normas da ABNT e Rio Grande Energia – RGE, fornecedora de energia elétrica.

Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

13 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de fibra de vidro com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidráulicas. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade.

14 ESQUADRIAS

As portas externas, de acesso à sala e cozinha, serão em alumínio. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto. As janelas deverão em alumínio, de preferência com veneziana nos dormitórios nas regiões em que predominam esta solução. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm.

15 PINTURA

A pintura deve ser realizada estando a superfície limpa, seca e lixada.

As paredes internas e externas e o teto do banheiro deverão receber selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica em duas demãos.

As portas internas, em madeira, deverão receber fundo nivelador alquídico branco, em seguida pintadas com tinta esmalte sintético acetinado em duas demãos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Campo Novo
Departamento de Engenharia



16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todo o entulho e materiais de construção excedentes deverão ser removidos. A obra deve ser entregue limpa e em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Para o início da obra, a empresa deverá emitir ART de execução.

Prazo de Execução: 12 meses

Campo Novo, Setembro de 2025.

ANA CLAUDIA DE
AZEVEDO:02759670007

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DE
AZEVEDO:02759670007
Dados: 2025.09.03 08:20:41 -03'00'

Ana Cláudia de Azevedo
Engenheira Civil - CREA/SC 156753-1

PEDRO DOS
SANTOS:64499987091

Assinado de forma digital por
PEDRO DOS SANTOS:64499987091
Dados: 2025.09.03 09:14:27 -03'00'

Pedro dos Santos
Prefeito de Campo Novo/RS

PREF. MUNICIPAL CAMPO NOVO
APROVADO

ANA CLAUDIA DE
AZEVEDO:02759670007

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DE AZEVEDO:02759670007
Dados: 2025.09.03 16:28:47 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO